

**CHAMADA PROFNIT/UFAL 01/2020****ABERTURA DE VAGAS PARA DISCENTES ESPECIAIS EM DISCIPLINAS AVULSAS DO PROFNIT/UFAL PARA O SEMESTRE 2020/01**

Em atendimento ao Art. 27 da Resolução 50/2014-CONSUNI/UFAL, que regulamenta a Pós-Graduação *stricto sensu* na Universidade Federal de Alagoas, e o Art. 37 do Regimento do PROFNIT/UFAL, a Comissão Acadêmica Institucional do PROFNIT/UFAL vem, através desta Chamada, divulgar a abertura de vagas para discentes especiais nas disciplinas que serão ofertadas no **primeiro semestre letivo de 2020**.

Serão ofertadas vagas para discentes especiais exclusivamente nas disciplinas:

Disciplina	Créditos-carga horária	Data de início-fim (exceto avaliação AV2)	Professor Responsável	Local de Realização	Horário das aulas
PROFNIT14 – Gestão da Transferência de Tecnologia em Ambientes de Inovação (GTTAI)- Eletiva – Curso de verão	3 créditos – 45 horas	10 a 14 de fevereiro (Curso de Verão, <i>hands on</i> ofertado de forma intensiva)	Francisco Rosário	FEAC/UFAL	Atenção: Curso de Verão, com aulas de 8h00 às 22h00 nos dias 10 a 14 de fevereiro de 2010.
PROFNIT01 – Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)	3 créditos – 45 horas	19 de março a 17 de abril	Ticiano Nascimento	Sala A – IQB (1º andar)	Aulas às 5as. feiras de 19h00 à 22h30, 6as. feiras de 14h30 às 22h00 e sábados de 8h30 às 12h30. AV2 aos sábados 14h00 (horário BSB)
PROFNIT04 – Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET)	3 créditos – 45 horas	23 de abril a 16 de maio	João Paulo Lima Santos	Sala A – IQB (1º andar)	
PROFNIT03 – Prospecção Tecnológica (PROSP)	3 créditos – 45 horas	21 de maio a 06 de junho	Silvia Uchoa	Sala A – IQB (1º andar)	
PROFNIT02 – Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)	3 créditos – 45 horas	18 de junho a 07 de julho	Tatiane Balliano	Sala A – IQB (1º andar)	
PROFNIT05 – Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)	3 créditos – 45 horas	16 de julho a 01 de agosto	João Soletti	Sala A – IQB (1º andar)	
PROFNIT17 – Empreendedorismo em Setores Tecnológicos (EMP) - Eletiva	3 créditos – 45 horas	19 a 28 de julho (Curso de Inverno, ofertado de forma modulada e 6 dias inteiros)	Josealdo Tonholo /Silvia Uchoa	Auditório do Renorbio/Severinão	Atenção: Curso de Inverno, com Aulas de 8h00 as 18h00 nos seguintes dias: 19, 20, 21, 26, 27 e 28 de julho de 2020 (Domingos, segundas e terças feiras)

Neste edital são disponibilizadas vagas exclusivamente dedicadas para discentes especiais, nas seguintes categorias:

Código A – Estudantes Regulares de outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFAL, com orientador e projeto de dissertação/tese já definidos.

Código B – Servidores do quadro permanente da UFAL;

Código C – Outros interessados, portadores de diploma de nível superior.

As vagas nas disciplinas serão ofertadas de acordo com o quadro abaixo:

Disciplina	VAGAS CÓDIGO A	VAGAS CÓDIGO B	VAGAS CÓDIGO C
PROFNIT14 - Gestão da Transferência de Tecnologia em Ambientes de Inovação - Eletiva (GTTAI)- Curso de verão	04	04	04
PROFNIT01 - Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)	04	04	04
PROFNIT04 - Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET)	04	04	04
PROFNIT03 - Prospecção Tecnológica (PROSP)	04	04	04
PROFNIT02 - Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)	04	04	04
PROFNIT05 - Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)	04	04	04
PROFNIT17 - Empreendedorismo em Setores Tecnológicos (EMP) - Eletiva - Curso de Inverno	10	10	10
Total de vagas por código	34	34	34
Total Geral de vagas	102		

PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1-Para todos os critérios acima, **será obedecida a ordem cronológica de solicitação para preenchimento de vagas, considerando o momento de registro de conclusão da inscrição no sistema SIGAA.**

2-O máximo de disciplinas permitidas para serem cursadas, no âmbito desta chamada, é de 02 (duas) para cada candidato.

3-As inscrições e resultados atenderão ao seguinte calendário:

ATIVIDADE	DATA	OBSERVAÇÕES
Lançamento do Edital	10 de janeiro de 2020	Exclusivamente no mural do IQB e nas páginas eletrônicas do Programa e do SIGAA
Período de inscrições para a disciplina eletiva PROFNIT14(GTTAI)	De 08h00 de 27 de janeiro até 18h00 do dia 31 de janeiro de 2020	Exclusivamente de forma eletrônica, através do SIGAA/UFAL
Publicação de resultado para a disciplina eletiva PROFNIT14(GTTAI)	Dia 05 de fevereiro de 2020	Exclusivamente no mural do IQB e nas páginas eletrônicas do Programa
Período de inscrições para as disciplinas PROFNIT01, PROFNIT02, PROFNIT03, PROFNIT04, PROFNIT05 E PROFNIT17	De 08h00 de 03 de fevereiro até 18h00 do dia 24 de fevereiro de 2020	Exclusivamente de forma eletrônica, através do SIGAA/UFAL
Publicação de resultado para as disciplinas PROFNIT01, PROFNIT02, PROFNIT03, PROFNIT04, PROFNIT05 E PROFNIT17	Dia 28 de fevereiro de 2020	Exclusivamente no mural do IQB e nas páginas eletrônicas do Programa

CONDIÇÕES DE ACEITE DA MATRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL EM DISCIPLINA AVULSA

1-O preenchimento do formulário não dá garantias de aceite ou matrícula na disciplina.

2-O preenchimento das vagas será feito exclusivamente pela ordem cronológica de encerramento da submissão ao formulário eletrônico pelo SIGAA, dentro de cada código de vaga, em disciplina. As vagas porventura não utilizadas em cada código não poderão ser redirecionadas ou aproveitadas para outro código.

3-Os interessados que optarem por serem Estudantes Especiais deverão cumprir com absolutamente todos os requisitos que o estudante regulamente matriculado na disciplina deve cumprir, ou seja, garantir presença às aulas e atividades, aprovação na prova local, entrega de trabalhos, etc.

4-Uma vez aprovados ao final das disciplinas, os estudantes poderão solicitar declaração da Secretaria do curso, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação é de critério exclusivo dos programas, não cabendo responsabilidade ao PROFNIT/UFAL.

5-Uma vez matriculado, o aluno que obtiver conceito insuficiente ou abandonar a disciplina ficará impedido de cursar qualquer outra disciplina do PROFNIT na condição de aluno especial.

6-A possibilidade de matrícula como estudante especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do programa, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos estudantes nesta situação é uma decisão exclusiva da CAI, da qual não cabem recursos ou interposições administrativas.

7-Documentos necessários para inscrição (será necessário upload do documento já digitalizado)

VAGAS CÓDIGO A: documento comprobatório de matrícula em cursos de pós-graduação stricto sensu da UFAL, devidamente atualizado (histórico escolar, comprovante de matrícula, declaração do coordenador do curso ou equivalente).

VAGAS CÓDIGO B: comprovante de vínculo permanente com a UFAL (contracheque ou declaração de vínculo); comprovante de RG; CPF; Diploma e Histórico de Graduação.

VAGAS CÓDIGO C: RG; CPF; Diploma e Histórico de Graduação;

Seja qual for o código escolhido, o candidato deverá anexar a declaração de cópias autênticas (Anexo I deste edital).

8-As vagas disponibilizadas por meio deste edital não podem ser utilizadas por estudantes regulares do curso do PROFNIT/UFAL.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1-Página Eletrônica do PROFNIT, com ementas das disciplinas, Calendário Nacional e detalhes operacionais do curso: www.profnit.org.br

2-Página Eletrônica do PROFNIT/UFAL:

<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/igb/pt-br/pos-graduacao/profnit> 3-Quaisquer questões não previstas nesta chamada serão resolvidas pela Comissão Acadêmica Institucional do PROFNIT/UFAL.

Maceió, 10 de janeiro de 2020.

Comissão Acadêmica
Institucional PROFNIT/UFAL

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu _____, portador(a) do CPF nº: _____, inscrito(a) no processo de seleção de alunos especiais para o curso de mestrado PROFNIT/UFAL referente ao semestre de 2020.1, declaro para fins de prova junto a Universidade Federal de Alagoas que os documentos e comprovantes enviados, no sistema de inscrição SIGAA são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades de natureza cível, penal e administrativa.

_____/UF: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)
(conforme documento de identidade)